



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1366, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para participar, na qualidade de painalista, na Conferência *“No Turning Back: 40 Years of the FCPA and 20 Years of the OECD Anti-Bribery Convention: Impact, Achievements and Future Challenges”*, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2017, em Nova York-Estados Unidos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/n, datado de 7 de novembro de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para participar, na qualidade de painalista, na Conferência *“No Turning Back: 40 Years of the FCPA and 20 Years of the OECD Anti-Bribery Convention: Impact, Achievements and Future Challenges”*, organizada pelo Programa de Direito e Aplicação de Empresas da Faculdade de Direito da Universidade de Nova York, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2017, em Nova York-Estados Unidos.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/11/2017
Esta cópia confere com o original
R. Chelli